

PORTARIA CRC-CE N.º 190/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 701/2018, de 26 de outubro de 2018, que aprovou o orçamento para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.076,29 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e vinte nove centavos) para a seguinte dotação em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.03.002	PROGRAMA DE ALIMENT. AO TRABALHADOR-PAT	17.000,00
6.3.1.3.02.01.009	SERV DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	9.133,00
6.3.1.3.02.01.034	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA	6.700,00
6.3.1.5.01.01.001	SUBVENÇÕES	400,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	1.260,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	76.266,03
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.317,26
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	164.076,29

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	25.000,00
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	14.000,00
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	13.500,00
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL-13º SALÁRIO	2.000,00
6.3.1.1.01.01.005	FÉRIAS	2.000,00
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	2.000,00
6.3.1.1.01.01.007	HORAS EXTRAS	500,00
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	58.850,26
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	231,79
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS HIGIENE.LIMP.CONSERVAÇÃO	436,43
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	500,00
6.3.1.3.02.01.002	SERV. ASSESSORIA E CONSULTORIA	3.132,45
6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	742,78
6.3.1.3.02.01.008	SERV. LIMPEZA, CONSERV.JARDINAGEM	1.000,00
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	40,00
6.3.1.3.02.01.021	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	1.839,15



6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	497,40
6.3.1.3.02.01.026	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, MÁQUIN. EQUIPAM.	48,84
6.3.1.3.02.01.029	MANUT. CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	37,19
6.3.1.3.02.01.030	MANUT. CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS	180,00
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500,00
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	3.610,00
6.3.1.3.02.01.040	PÚBLICAÇÕES TÉCNICAS	9.000,00
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	70,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	1.260,00
6.3.1.4.01.02.002	DESPESAS COM COBRANÇA	5.000,00
6.3.1.6.01.01.002	IMPOSTOS E TAXAS	4.500,00
6.3.1.9.01.01.004	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	7.600,00
	TOTAL ANULAÇÃO	164.076,29

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 01 de novembro de 2019.

Adalberto Ferreira de Sousa
Presidente em exercício do CRCCE

